

## **DECLARAÇÃO DE VOTO**

(Estudo de Viabilidade Económica e Financeira da PROVIVER)

Desde já queremos manifestar o nosso agrado pela apresentação de um novo Estudo de Viabilidade Económica e Financeira, já que o que esteve na base da criação da PROVIVER mostrou, rapidamente, estar completamente desfasado com a realidade, com o próprio funcionamento da empresa municipal e com o plano de intenções do Sr. Administrador e restante Conselho de Administração da PROVIVER.

Como nota prévia, queremos ainda dizer que, tal como seria de esperar, e bem, o estudo foi elaborado por uma entidade externa que, com toda a certeza, procurou ser isenta e pragmática nas análises que fez, nas conclusões que tirou e nos cenários que projectou. No entanto, o documento apresentado a este executivo deveria, no nosso entender, ser acompanhado de informação subscrita pelo Conselho de Administração dando o seu aval ou, eventualmente, manifestando as suas reservas ou reparos relativamente ao trabalho apresentado pela NORAGE, Lda.

O Conselho de Administração da PROVIVER, e em especial o seu Administrador, Dr. Manuel Barros, tem, certamente, uma palavra a dizer no desenvolvimento da PROVIVER nos próximos quatro anos. Sendo assim, seria oportuno conhecer a posição do mesmo face a este documento estratégico para a empresa municipal. Mas, ao contrário do que seria normal, a documentação apresentada, embora rubricada pelo Sr. Administrador da PROVIVER, resume-se ao estudo elaborado pela NORAGE, Lda., empresa prestadora de serviços que, naturalmente, não pode assumir qualquer responsabilidade política no que toca às decisões de gestão a cargo do Sr. Administrador da PROVIVER.

Colocadas estas notas prévias, importa dizer desde já, que este estudo, datado de 2009, apenas vem dar razão ao que dissemos durante os passados três exercícios económico financeiros da PROVIVER. De facto, as correcções que o presente estudo de Viabilidade Económico Financeira agora introduz, comprovam as premissas erradas em que o Sr. Administrador da PROVIVER assentou o seu discurso e, sobretudo, o trabalho dos últimos três anos. As explicações dadas pelo Sr. Administrador da PROVIVER na reunião de Câmara destinada à apresentação das contas de 2009 desmoronaram-se totalmente com a apresentação deste estudo. Aliás, a frieza dos números apresentados em Dezembro de 2009 já tinha evidenciado os tremendos erros de cálculo do primeiro Estudo de Viabilidade Económico Financeira e o falhanço das previsões subscritas pelo

Concelho de Administração no que toca a alguns vectores estratégicos da actividade da PROVIVER, nomeadamente, no que toca ao investimento, às receitas geradas pelos eventos, à necessidade de recorrer ao crédito, às verbas transferidas pelo município e, finalmente, no que toca aos resultados finais (Resultado Líquido do Exercício).

Este documento é a prova definitiva de que o período de aprendizagem que o Sr. Administrador da PROVIVER referiu várias vezes está longe do seu fim, de que a estrutura financeira da empresa não está equilibrada como dizia, de que os eventuais resultados positivos demorarão anos a aparecer e de que os eventos subvencionados pela Câmara Municipal não se pagam a si mesmo, pois, segundo o que é dito na página 20 do documento, só “*num futuro de longo prazo*” será previsível tal cenário.

O estudo apresentado é a prova cabal de todas estas ilações.

É possível perceber, desde a primeira página, que o que se pretende é avaliar um empréstimo bancário de 1.300.000,00€. Quando se lê que “*...o presente relatório tem por base demonstrar a viabilidade técnico-económica dos investimentos concretizados e/ou a concretizar assim como passar a demonstrar a capacidade da PROVIVER EM em assumir um empréstimo bancário no valor de 1.300.000,00 eur, para um período de longo prazo, no sentido de se cumprir com as obrigações decorrentes do plano de investimento que teve por base a constituição desta Empresa Municipal.*”, não se pode tirar outra conclusão que não esta.

À medida que se analisa o presente documento, percebemos ainda, que para além deste intuito, se pretende justificar o endividamento crescente da PROVIVER, a sua dependência financeira do município e os resultados negativos dos muitos anos seguintes, pois, conforme se pode ler na página 13 do documento, o primeiro resultado positivo do exercício é agora transportado para o ano de 2018.

Tudo isto comprova que a PROVIVER é e continuará a ser por muitos anos um peso acrescido ao debilitado equilíbrio financeiro do município, funcionando, no entanto, através da sua “autonomia” jurídico financeira, como uma aspirina de alívio rápido, embora pontual, do estado catastrófico das contas da Câmara Municipal de Vila Verde. A PROVIVER é, como sempre dissemos, um braço mecânico controlado pela Câmara Municipal para fazer o que esta já não quer ou não pode fazer.

Por último, dado o período temporal que o presente Estudo de Viabilidade Económica Financeira abarca, não podemos deixar de referir que todas as previsões poderão, novamente, falhar, provocando um cenário onde os prejudicados serão, uma vez mais, todos os vilaverdenses que vêm o futuro do concelho cada vez mais hipotecado.

A prova de que isto é verdade e de que este estudo já começou a falhar está nos valores inscritos para a subvenção da Câmara Municipal de Vila Verde para a realização dos eventos Namorar Portugal, Festas Concelhias, Bienal Internacional de Arte Jovem, Festa das Colheitas e Programa Municipal de Acção Desportiva (Vila Verde + Activa). Senão vejamos: O contrato programa assumido entre a Câmara e a PROVIVER para 2010, aprovado na reunião de Câmara de 20 de Janeiro de 2010, previa 700.000,00€ para os eventos referidos, mas o presente estudo já prevê, para o mesmo ano de 2010, uma subvenção de 800.000,00€, ou seja, cerca de 14,5% a mais.

Em jeito de resumo, é possível constatar que o primeiro estudo de viabilidade económica financeira previa para este mesmo fim uma verba anual de 200.000,00€ até 2013, em 2009 gastou-se 600.000,00€, aprovou-se um valor de 700.000,00€ para 2010 e o estudo agora apresentado indica como necessário para esse mesmo ano (2010) um valor de 800.000,00€.!! Esta diferença de valores bem como a sua contínua escalada é incompreensível e inexplicável.

Estamos perante um estudo que pretende prever um período de 20 anos!!

Vinte anos!!

Parece legítimo dar pouco crédito a previsões, sejam elas de que natureza forem, que tenham um horizonte temporal tão distante. Numa altura em que tudo é inconstante, em que os mercados financeiros, os clientes, os fornecedores, os equipamentos e os próprios hábitos e comportamentos dos munícipes mudam diariamente, não é credível a apresentação de um estudo previsional para um período de 20 anos. O horizonte temporal do mandato político da Câmara Municipal e do Conselho de Administração, ou seja 4 anos, seria mais que suficiente para, aí sim, tentar prever com rigor a evolução da PROVIVER.

A grande probabilidade de estarmos face a um estudo talhado para falhar novamente, acrescido do facto do Dr. Manuel Barros, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração, não juntar qualquer consideração pessoal ao mesmo, retira qualquer alternativa aos vereadores do Partido Socialista de analisar o documento de outra forma. Por este motivo os vereadores do Partido Socialista votam contra.

Vila Verde, 28 de Abril de 2010

Luís Filipe Silva  
Porfírio Correia